



Câmara Municipal de Bom Jesus

PAUTA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2025 - 2028) - 2º PERÍODO (01/08/2026 À 30/11/2026) DE 25 DE AGOSTO DE 2026

PEQUENO EXPEDIENTE

ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Ata da Sessão Anterior: 15/2026 - Ementa: Ata da 14ª Sessão ordinária de 2026 da Câmara Municipal de Bom Jesus-PB

Autoria: Mesa Diretora -

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI EXECUTIVO

Projeto de Lei Executivo: 45/2026 - Ementa: Institui o Prêmio “Escola de Excelência em Aprendizagem”, destinado a reconhecer e premiar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que apresentarem desempenho de excelência e evolução significativa nos indicadores de aprendizagem e qualidade educacional, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo -

Projeto de Lei Executivo: 46/2026 - Ementa: Institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Bom Jesus-PB, cria o Sistema Municipal de Governança da Alfabetização e estabelece diretrizes para assegurar o direito à alfabetização das crianças da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo -

Projeto de Lei Executivo: 47/2026 - Ementa: Altera o parágrafo único do art. 14, o § 2º do art. 20 e o § 3º do art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 04, de 26 de setembro de 2023, para fins de correção de remissões legislativas internas.

Autoria: Poder Executivo -

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal: 0001/2026 - Ementa: Altera a Lei Orgânica do Município de Bom Jesus, Estado da Paraíba, para dispor sobre as idades mínimas e os critérios para aposentadoria voluntária dos servidores públicos efetivos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, estabelece normas de transição em estrita conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019, e atende ao Alerta nº 00899/25 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Autoria: Mesa Diretora -

Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal: 0001/2026 - Ementa: Altera a Lei Orgânica do Município de Bom Jesus, Estado da Paraíba, para dispor sobre as idades mínimas e os critérios para aposentadoria voluntária dos servidores públicos efetivos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, estabelece normas de transição em estrita conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019, e atende ao Alerta nº 00899/25 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Autoria: Mesa Diretora -



Câmara Municipal de Bom Jesus

Câmara Municipal de Bom Jesus

CNPJ: 01.970.195/0001-65

www.bomjesus.pb.leg.br/sessoes/70

